



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII • Nº 1.115 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.228/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Licença para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **Sra. Rosana Borges Vitelli**, matrícula funcional 3010, no período de 22/03/2021 a 22/03/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.229/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021

“AUMENTA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, em consonância com o art. 27, §2º, da Lei Municipal nº 632/2016 e com o Memorando nº 104/2021, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E

Art. 1º. AUMENTAR, a pedido da servidora, **para 40** (quarenta) horas semanais, a jornada de trabalho da Servidora Municipal, **Sra. Mayara Machado Lima Bailona**, Professora efetiva, em consonância com o art. 27, §2º, da Lei Municipal nº 632/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Guarai.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2021

Processo nº: 505/2021

Pregão Presencial: 007/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai – TO.

Contratada: CESAR AUGUSTO ROTOLI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.781.765/0001-09

Objeto: Contratação de Empresa para eventual locação de caminhão caçamba e máquina pá carregadeira, com fornecimento de motorista/operador, para realização de ações e desenvolvimento de trabalhos de infraestrutura.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Simone Pazini Rotoli

Data de Assinatura: 23/03/2021.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBARGA, COM CAPACIDADE 12 M ³ , COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	360	D	729,00	262.440,00
02	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	80	H	200,00	16.000,00
					278.440,00

JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBARGA, COM CAPACIDADE 12 M ³ , COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	22	D	729,00	16.038,00
02	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	80	H	200,00	16.000,00
					32.038,00

AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBARGA, COM CAPACIDADE 12 M ³ , COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	350	D	729,00	255.150,00
02	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	750	H	200,00	150.000,00
					405.150,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃOEXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de recargas de gás GLP, envasados em botijões de 13kg e vasilhames, para atender demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 05/04/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 23 de março de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO NO CONTRATO N.º 010/2021 E NO
EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI – TO comunica a RETIFICAÇÃO no contrato 010/2021 e no extrato, que trata sobre: a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços em realizações de eventos infantis a serem promovidos pela Prefeitura e órgãos participantes, com fornecimento de brinquedos infláveis, ornamentação e outros destinados a secretaria municipal de administração, planejamento e finanças deste Município

ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI/TO, CNPJ sob nº 16.643.245/0001-77

LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI/TO, CNPJ sob o nº 17.995.863/0001-49

Guaraí, 23 de março de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para o Fundo Municipal de Educação, visando a contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de diversos gêneros alimentícios, incluindo implantação e operação da própria contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, Programa Merenda Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/03/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 23/03/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 22 de março de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 0106/2020

Origem: Pregão Presencial nº 048/2020

Contratada: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / CNPJ/MF nº 16.659.828/0001-96

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da rescisão: 18 de março de 2021

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, a Ata de Registro de Preço nº 0106/2020, celebrado em 01 de setembro de 2020, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia (xerox, impressão e embalagem plástica).

Fundamento Legal: O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o II do Art. 21, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

